

Ata da assembléia geral de definição do plano de ação para aquisição de materiais de consumo e permanente despesas necessárias que garantam o bom funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola de acordo com a resolução nº 10 de 18 de abril de 2013.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10:00 horas reuniu-se a comunidade escolar formada por professores, funcionários e comunidade escolar da escola Reinaldo Pereira da Silva para deliberarem sobre as ações a serem realizadas com o recurso do FNDE/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA – 2017. A reunião foi presidida pelo senhor Antônio José Inácio Moraes, que designou a senhora Vaneide Braga Marim como secretária desta reunião. Iniciando os trabalhos foram esclarecidos aos participantes os principais pontos sobre o programa, tais como o valor do recurso de 5.090,00 (cinco mil e noventa reais) mas o saldo reprogramado no valor 597,77 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Ficou definido para custear as despesas de custeio o valor de 4.669,77 e para despesas com aquisição de capital o valor de 1018,00. Em seguida foram discutidas as ações prioritárias a serem custeadas com os recursos, sendo cada participante ouvido em suas sugestões e argumentos. Após os debates os participantes da reunião decidiram por priorizar os materiais (consumo e permanente) descritos no plano de ação em anexo. Foi esclarecido aos participantes sobre o cumprimento do prazo para realização das ações de acordo com o estabelecido no plano de ação da escola e a apresentação da prestação de contas até 31 de dezembro de 2017 do ano do recebimento dos recursos e que devem ser indicados representantes da comunidade escolar dentre os presentes à reunião para acompanhar a aquisição e entrega dos materiais e dos bens adquiridos, de modo a verificar o cumprimento das ações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:00 horas. Eu, Vaneide Braga Marim, secretário da reunião, subscrevo.